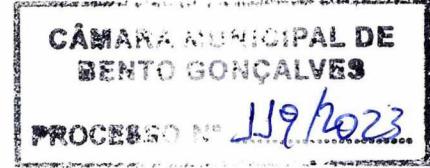




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves 02/08/2023
RECEBIDO EM:
30/08/2023
ÀS 10:46 Horas
Ass.: [Signature]

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Senhores Vereadores:

O vereador **JOCELITO LEONARDO TONIETTO** – PSDB abaixo firmado, vem a presença de vossas Excelências, em Cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que denomina via Pública, **RUA LOURDES CAINELLI SASSO** no Bairro Humaitá.

Sala das sessões, Fenando Ferrari, aos vinte nove dias de agosto de dois mil e vinte e três.

Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO
PSDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI N° 90. DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina Via Pública
(RUA LOURDES CAINELLI SASSO)

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito municipal de Bento Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A atual **Travessa Peribebuí** – Bairro Humaitá, passa a denominar-se **Rua LOURDES CAINELLI SASSO**. Certificamos que a homenageada **LOURDES CAINELLI SASSO** não nomina nenhuma Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Este dispositivo revoga a Lei nº 2005/3703.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

04/08

Ofício 02/2023
Gabinete do vereador Jocelito Leonardo Tonietto

Departamento Legislativo - 30 ago 2023 02:18

Bento Gonçalves, 14 de junho de 2023.

**ILMA SRA.
MELISSA BERTOLETTI GAUER
M.D DIRETORA DO IPURB
NESTA CIDADE**

Prezada diretora:

Ao cumprimentá-la cordialmente vimos solicitar conforme determina a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas", a seguinte certidão:

Certidão que a homenageada **LOURDES CAINELLI SASSO**, não nomina nenhuma via ou obra pública.

A presente solicitação tem por objetivo a troca da atual denominação da travessa Peribeubuí para rua **LOURDES CAINELLI SASSO**, em virtude da reivindicação dos próprios moradores conforme declaração firmada e que em anexo segue juntada ao processo.

Certos de contar com sua prestimosa e cordial atenção ao atendimento de nosso gabinete, desde já agradecemos e nos colocamos à sua disposição.

Atenciosamente,

RECEBIDO	
EM	15 / 06 / 23
Eduardo S.	
IPURB	

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

15 JUN. 2023

MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES

05/06

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Jocelito Leonardo Tonietto**, do ofício nº 002/2023 de 14 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, solicita alteração da **Travessa Peribebuí**, Bairro Humaitá/Bairro Centro.

Certificamos que a **homenageada LOURDES CAINELLI SASSO não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

Informamos, que os moradores do local deverão estar cientes da troca de endereço para a correspondência, sem gerar ônus para o Município.

Recomendamos a alteração da **Lei 2005/3703** em virtude da nova denominação.

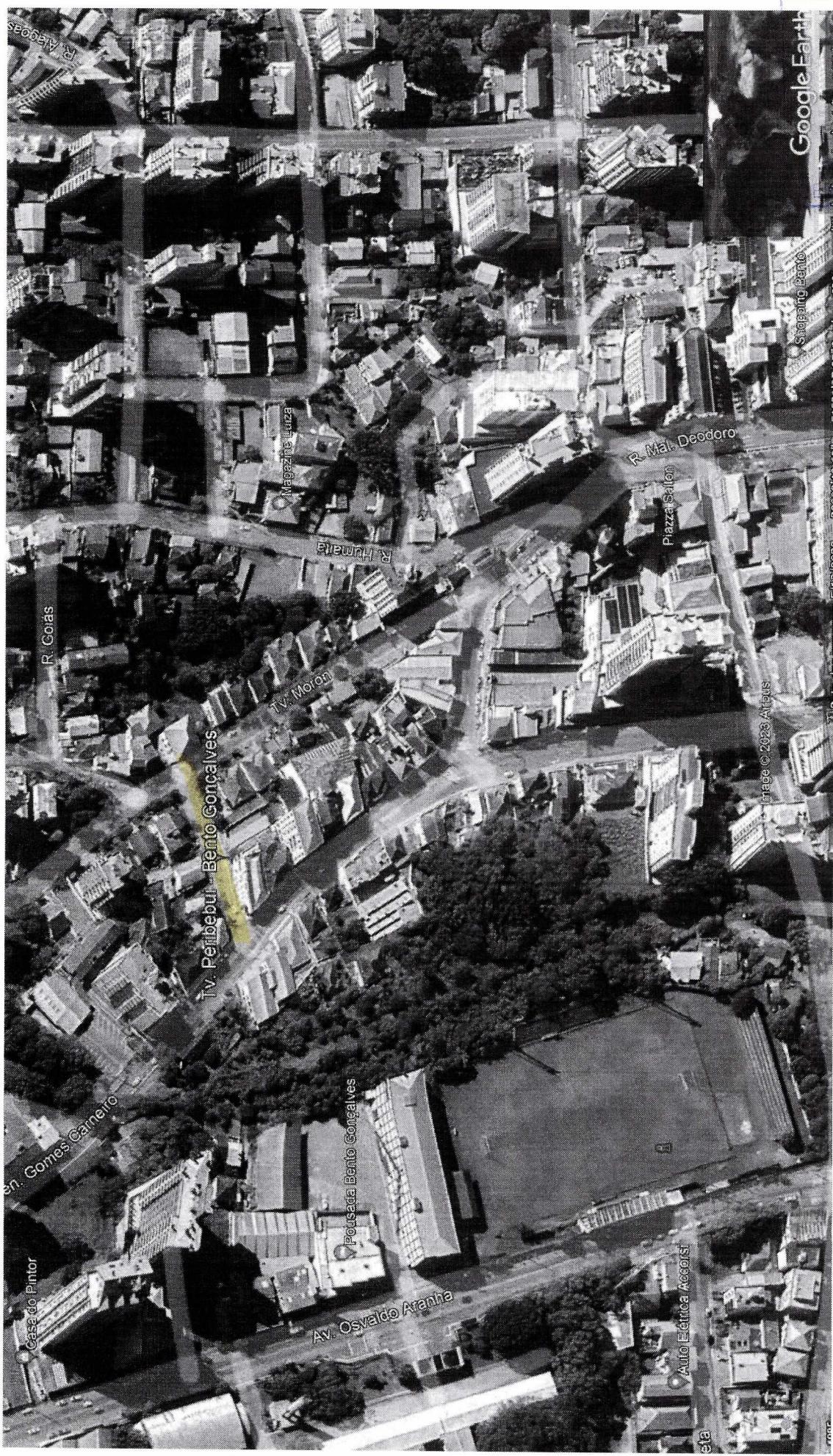
O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 15 de junho de 2023.


Melissa Bertoletti Gauer

DIRETORA DO IPURB

90





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

A Senhora Lourdes Cainelli Sasso, filha de Alexandre Cainelli e Rosa Brocco Cainelli, nasceu em 25 de agosto de 1927, no município de Bento Gonçalves/RS. Era casada com Albano Sasso e mãe de dois filhos, Paulo Jorge Sasso e Marcos Sasso. Sua família se completou com as noras Elizabeth Branco Sasso e Tânia Regina Ducatti Sasso e netos Rafael, Daniel, Guilherme e Fernanda. Faleceu no dia 18 de junho de 1991, em decorrência de um problema cerebral.

Seus 63 anos de vida deixaram um legado de vida digna, baseada no trabalho, na convivência com o esposo Albano e na educação dos filhos e netos, com atuação na comunidade e sendo um exemplo para as pessoas que a conheceram.

Lourdes Cainelli Sasso, de marcante personalidade, afetividade, simpatia e energia positiva marcava a quem a conhecia. Era dona de casa e, além das tarefas domésticas, atuava como manicure. Com visão empreendedora e foco no trabalho, fazia doces caseiros, marmeladas de vários sabores e, através desta atividade, relacionava-se com inúmeras pessoas do bairro, da cidade, de outros municípios e até de outros estados, pois os produtos produzidos de forma artesanal eram comercializados em vários locais, promovendo geração de renda e divulgação de nossa cidade.

Atuou também em favor da comunidade, onde uma de suas principais ações foi o início de uma campanha para que a atual Travessa Peribebuí, que na época existia somente em metade da via, tivesse continuidade e unisse definitivamente a Rua General Gomes Carneiro à Travessa Moron, facilitando assim um melhor fluxo de veículos e de pessoas no local. Na época, seus esforços transformaram-se em incentivo para que ela prosseguisse no objetivo de transformar o beco sem saída em rua, através da coleta de inúmeras assinaturas para a abertura da rua, o que finalmente conseguiu com o nome que hoje é conhecida, de Travessa Peribebuí.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LOURDES CAINELLI SASSO

MATRÍCULA:

099838 01 55 1991 4 00005 155 0004938 45

SEXO COR
Feminino Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Casada, com 63 anos de idade

NATURALIDADE
Bento Gonçalves-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
X.X.X.X.X.X.X.

ELEITOR
Não consta

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de Alexandre Cainelli e Rosa Brocco Cainelli e era residente em Bento Gonçalves-RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezoito de junho de um mil e novecentos e noventa e um, às dezoito horas e dez minutos

DIA MÊS ANO
18 06 1991

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Tacchini, nesta Cidade

CAUSA DA MORTE

Hipertensão endocraniana, hemorragia subaracnoideia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemiterio desta Cidade

DECLARANTE

Marcos Sasso

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Carlos Fasolo

OBSERVAÇÕES/AVERBACÕES

Era casada com Albano Sasso. Óbito registrado em vinte e quatro de junho de um mil e novecentos e noventa e um (24/06/1991). Era do lar. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em vinte e cinco de agosto de um mil e novecentos e vinte e sete. Possuía os filhos(as) Marcos e Paulo Jorge.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivan
Comarca: Bento Gonçalves
Bento Gonçalves - RS
Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro
Fone: (54) 3055-7980
E-Mail: atendimento@registroastolfi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou feio
Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 2016.

Cacieli Delavali Vieira
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n.12.692/2006):

0041.00.1600001.07216

Certidão: R\$ 23,60 - Processamento eletrônico: R\$ 4,10 - Selos: R\$ 1,30 - Nota nº 60944

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

C.D.V.

Página única (sem verso)

09/08

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo subscritos, proprietários dos imóveis e moradores residentes e domiciliados na atual Travessa Peribebuí, no Bairro Humaitá, no Município de Bento Gonçalves/RS, juntamente com moradores das proximidades, **DECLARAMOS** pelo presente instrumento que somos favoráveis à alteração de nome desta via pública para o nome **LOURDES CAINELLI SASSO**, assim designada conforme Lei Municipal nº 3.587, de 04 de agosto de 2004 e que, por ser uma via residencial, a alteração de nome não acarretará prejuízos a ninguém.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Marcos Sasso	290.963.400-00	Durfi
Tânia Regina Ducatti Sasso	414.257.230-04	Ylana.
Guilherme Ducatti Sasso	025.372.910-32	Paulo
Fernanda Iucatti Sasso	029.840.460-56	Jane
Becilio Desolina Acorsi	2005698218	Ecilia J. Acorsi
Walter Antonio Acorsi	029 116 120 00	Walter Acorsi
Odacir Cainerelli	009 353779053	Odacir Cainerelli
Maria Diana S. Cainelli	311 964 460-91	Baird -
Silviano Poldi	271 394.730-49	Quirino

Bento Gonçalves, 12 de julho de 2022



11/6

